



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 09 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 055/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 055/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz tem por objetivo homenagear estas categorias profissionais que se dedicam a estarem presentes em um dos momentos mais especiais da vida das mulheres, comprometendo-se com as boas práticas obstétricas na atenção ao parto e ao nascimento, tornando o parto confortável e humanizado.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas ou parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, _____

09 ABR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

